GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0110089/2021-47 /2021

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.687, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária de Precisão a ser oferecido pelo Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo Antônio Luciano Pereira Filho - ITAC, no município de Pitangui, mantido pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE Nº 4.548/2021 e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação-CEE nº 556/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Sobre o parecer da Câmara de Ensino Superior, no qual analisou todos os dados apresentados, aprovar a autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária de Precisão, com 40 (quarenta) vagas anuais, a ser oferecido pelo Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo Antônio Luciano Pereira Filho - ITAC, localizado na Fazenda Experimental da EPAMIG, Caixa Postal 43 - Pitangui, mantido pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, devendo ser solicitado, pela instituição, o reconhecimento do curso, no prazo de 18 (dezoito) meses, a contar do início da sua oferta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna**, **Secretária de Estado de Educação**, em 15/12/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39589496** e o código CRC **844E44BF**.

Referência: Processo nº 1260.01.0110089/2021-47 SEI nº 39589496